

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O problema do abandono e maus-tratos de equinos é uma realidade que infelizmente toma conta da cidade de Porto Alegre.

Animais são submetidos aos mais adversos tipos de tratamento, abandono nas ruas, acidentes, machucados e subnutrição.

Nos veículos de tração animal, na maioria das vezes, são obrigados a carregar uma carga superior a sua capacidade, além de serem conduzidos sem os apetrechos adequados, causando-lhes incômodo e sofrimento.

O Município de Porto Alegre permite a venda em leilão de animais apreendidos por maus-tratos ou abandono. Esta situação possibilita que estes animais sejam arrematados pelos seus antigos donos, voltando para a situação a que antes eram submetidos, virando um ciclo que não tem fim.

A preocupação com essa realidade é enorme, a ponto de entender que essa situação não pode continuar, ainda mais sabendo que estes animais podem ser utilizados em uma atividade pouco difundida para os resultados terapêuticos que oferece: a Equoterapia.

Esta terapia consiste na realização de exercícios com cavalos, indicado para portadores de autismo, psicose infantil, síndrome de Down, entre outras necessidades especiais. Alimentar, escovar e montar cavalos são ações que podem parecer simples, porém para crianças portadoras dessas necessidades é um avance terapêutico significativo.

Com o auxílio de profissionais, as crianças aprendem a realizar atividades com animais equinos, estimulando o psicossocial, beneficiando o relacionamento com a família e com a sociedade.

Os gastos com a aquisição e manutenção dos cavalos para a equoterapia são altos, dificultando, muitas vezes, a realização deste trabalho, e desta maneira deixando de beneficiar inúmeras crianças portadoras de necessidades especiais.

Para possibilitar que mais crianças façam uso da equoterapia, propomos, com este projeto, que os cavalos apreendidos em situação de maus-tratos ou abandono sejam doados a entidades que realizam este tipo de trabalho, beneficiando, desta maneira, os animais que há muito tempo sofriam calados aos maus tratos de seus donos e acima de tudo nossas crianças especiais, que poderão desfrutar e se desenvolver mais, tendo uma vida mais ativa e saudável com os animais e especialistas.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2006.

**VEREADORA MÔNICA LEAL**

/js

**PROJETO DE LEI**

**Proíbe, no Município de Porto Alegre, o leilão de eqüinos abandonados nos logradouros públicos ou apreendidos por maus-tratos.**

Art. 1º Fica proibido, no Município de Porto Alegre, o leilão de eqüinos abandonados nos logradouros públicos ou apreendidos por maus-tratos.

Parágrafo único. Os animais de que trata o *caput* deste artigo serão doados a entidades que trabalham com a Equoterapia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.